

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA**
2 **FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos
3 trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a
4 Congregação da Faculdade de Educação, na sala 3 do bloco “E”, Térreo, do Prédio
5 Principal, sob a presidência da Diretora da Faculdade de Educação, Professora Doutora
6 Dirce Djanira Pacheco e Zan, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros:
7 Alexandre Henrique Paixão, Ana Elisa Spaoloni Queiroz Assis, Antônio Carlos Dias
8 Júnior, Débora Mazza, Duini Magalhães Redondo, Evaldo Piolli, Felipe Borges Pache,
9 Gabriela Guarnieri de Campos Tebet, Guilherme do Val Toledo Prado, Jorge Megid Neto,
10 Jórgias Alves Ferreira, José Roberto Montes Heloani, Lalo Watanabe Minto, Luciane
11 Aparecida Grandin, Luciano Pereira, Mara Regina Martins Jacomeli, Maria Inês de Freitas
12 Petrucci dos Santos Rosa, Maurício Érnica, Pedro Ganzeli, Renê José Trentin Silveira,
13 Selma de Cássia Martinelli, Wenceslão Machado Oliveira Júnior. Como convidadas
14 compareceram: Ana Archangelo – Presidente da Comissão Permanente de Formação de
15 Professores (CPFP/CCG), e a ATU da Unidade, Rosa Maria Marins Gobbi Sebinelli. A
16 **Professora Dirce Zan** deu início à 308ª reunião da Congregação da Faculdade de
17 Educação, cumprimentando os senhores conselheiros e justificando as seguintes
18 ausências: Ana Lúcia Guedes Pinto, Antônio Carlos Rodrigues de Amorim, Lavínia Lopes
19 Salomão Magiolino, Luciane Muniz Ribeiro Barbosa. Em seguida a **Professora Dirce Zan**
20 submeteu à apreciação a Ata da 307ª Reunião Ordinária da Congregação da FE realizada
21 em 26/10/2016. O **acadêmico Felipe Borges Pache** questionou o fato de não ter constado
22 na ata a correção solicitada referente à votação da retirada de pauta do item dos Estágios
23 na FE. A **Professora Dirce Zan** esclareceu que a Direção não providenciou alteração na
24 ata, pois após checagem do áudio da reunião, constatou que não havia o que ser alterado.
25 Saliu inclusive que conferiu o item com o relato do Prof. Lalo W. Minto, e que estava
26 de acordo com a ata. Frisou que a mídia estaria à disposição na secretaria da Direção a
27 quem quisesse conferir. Assim, a **Professora Dirce Zan** perguntou se havia algum
28 conselheiro com proposta de alteração da ata. O **Professor Jorge Megid** sugeriu alteração
29 da página 6, linhas 44/47. O parágrafo ficou assim redigido: "O Professor Jorge Megid Neto
30 manifestou-se favorável em manter a indicação por departamentos, pois a comunidade
31 estava representada nos departamentos. Quanto a fazer consulta eletrônica, discordou,
32 pois viriam muitas sugestões, sem contar as caixas de e-mails lotadas. Concordou com a
33 indicação da Profa. Maria do Carmo Martins, pois na FE era comum a recondução por mais
34 1 período quando o representante tem realizado um bom trabalho. Todavia propôs que se
35 votassem todos os nomes, pois seria mais democrático". O **Professor Renê José Trentin**
36 **Silveira** pediu alteração da página 9, linhas 2/5. O parágrafo ficou assim redigido: "Embora
37 a Congregação fosse soberana, há uma legislação aprovada nessa Congregação, que

1 rege a questão e dá segurança a quem propõe o curso. Entende que o caráter gratuito ou
2 pago dos cursos não deveria ser objeto de deliberação”. O **Professor Alexandro Henrique**
3 **Paixão** solicitou alteração da página 3, linhas 1/3. O parágrafo ficou assim redigido: "O
4 Professor Alexandro Henrique Paixão dirigiu-se à Coordenação de Pedagogia para
5 informar que desconhecia quem poderia ter ido até a coordenação, uma vez que ela
6 mencionou a disciplina de Sociologia do Departamento. Mas deixou claro que o DECISE
7 discutiu o problema, ponderou sobre as questões levantadas e reconheceu o trabalho feito
8 pela Coordenação”. Após essas considerações, a **Professora Dirce Zan** submeteu à
9 apreciação a Ata da 307ª Reunião Ordinária da Congregação da FE realizada em
10 26/10/2016, a qual foi aprovada com as correções sugeridas e com 4 abstenções. A seguir,
11 a **Professora Dirce Zan** deu entrada na pauta da reunião. **I) EXPEDIENTE.** A **Professora**
12 **Dirce Zan** sugeriu um teto de uma hora para o Expediente, ou seja, até 10 horas e 10
13 minutos, podendo ser estendido, caso houvesse necessidade. A **Professora Ana**
14 **Archangelo** informou que estava tramitando um Projeto de Lei no legislativo estadual (PL
15 839) sobre a questão do notório saber. Ressaltou que a CFPF estava se manifestando e
16 que produziu um documento sobre isso e sobre a MP do Ensino Médio. Frisou que vinha
17 insistindo com o Pró-Reitor de Graduação, de que deveriam fazer uma grande
18 manifestação na imprensa. A **Professora Mara Jacomeli** agradeceu os colegas pelo
19 empenho de todos, pois o processo seletivo da Pós-Graduação estava correndo sem
20 problemas e que já estava na fase das entrevistas. Pediu desculpas pelo calendário
21 apertado. Reforçou o convite para o Seminário sobre o regulamento da Pós-Graduação,
22 que a princípio seria realizado em 13/12, mas por solicitação da APG, foi alterado para
23 14/12, no período da tarde, tendo em vista a realização de mais uma Audiência Pública
24 sobre as cotas na universidade que seria realizada no dia 13/12. Frisou que a CPG achou
25 por bem ampliar as discussões do regulamento através de seminários abertos. Destacou
26 que a data para encaminhamento da proposta à PRPG seria fevereiro/2017, e que o atraso
27 seria justificado pela greve. O **Professor Luciano Pereira** informou sobre o projeto de
28 criação e manutenção do bosque ao lado do Anexo III, de acordo com a intervenção da
29 Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura do Campus. Salientou que quem quisesse
30 participar do projeto, o mesmo estava aberto. A **Professora Dirce Zan** esclareceu que era
31 uma área de erosão sem previsão de construção. O **acadêmico Felipe Borges Pache**
32 informou que foram realizadas eleições para o CAP, DCE e representação discente na
33 Congregação e achou importante salientar a grande participação dos estudantes. A
34 **Professora Dirce Zan** cumprimentou os estudantes pela votação. Também informou sobre
35 a importância de mobilização contra a PEC 55. Salientou que foi apresentada no CONSU
36 uma moção do IFCH contra a PEC 55, que seria transformada em moção do CONSU.
37 Acentuou que ficou surpresa ao constatar a existência de votos contrários ou de

1 abstenções em relação à moção. Ressaltou ainda a necessidade de se pensar outras
2 estratégias na tentativa de barrar a aprovação da PEC55. O **servidor Duini Magalhães**
3 **Redondo** reforçou o convite para a confraternização da Unidade que ocorreria no dia 16/12
4 na CPV, onde seria feito o lançamento do selo dos 45 anos da FE. Salientou que neste dia
5 o expediente se encerraria às 14 horas. O **Professor Wenceslão Machado Oliveira**
6 **Júnior** convidou para a exibição do documentário: *“Lute como uma menina”*, no Salão
7 Nobre da FE, às 18 horas. A **Professora Dirce Zan** cumprimentou o Prof. Dermeval
8 Saviani pois teve uma de suas obras vencedoras da 58ª Edição do Prêmio Jabuti.
9 Cumprimentou também os servidores Daniel Biscalchim (TIC) e Duini Magalhães
10 (Eventos), por terem ficado entre os 10 melhores projetos apresentados na edição 2016 do
11 Prêmio PAEPE. A seguir, a **Professora Dirce Zan** passou os informes do CONSU: **A)** A
12 definição de que a consulta para Reitor, seria com cédula em papel ainda, considerando o
13 problema que houve com a eleição eletrônica da CIPA. **B)** Foi criado um novo prêmio, que
14 era o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico da Carreira de Pesquisador, todavia não
15 houve indicação de recurso para o prêmio, por hora seria apenas o reconhecimento. No
16 dia 13/12 seria a reunião do CONSU para aprovação da proposta do orçamento de 2017,
17 e que o documento apresentado até aquele momento, não apresentava previsão de
18 recursos para os prêmios de 2017. **C)** Proposta de alteração do Regimento Escolar do
19 COTIL, com a criação do Núcleo de Educação Física no colégio. Após várias discussões,
20 foi aprovado. **D)** Distribuição de cargos e funções. A FE demandou para 2016 1 uma vaga
21 de Professor Titular para o DELART, a qual foi aprovada. Todavia para 2017,
22 provavelmente haveria distribuição de cotas para Professor Titular. A **Professora Dirce**
23 **Zan** ressaltou que na FE havia muito poucos Professores Titulares, isso poderia ser
24 justificado por excesso de atividades a que o docente se submetia, comprometendo assim
25 sua ascensão na carreira. Observou que seria muito importante para a FE que os docentes
26 que são MS-5 pudessem ser MS-6, pois isso possibilitaria mais acesso a representações
27 em câmaras importantes da Unicamp. A **Professora Dirce Zan** informou que seria feita
28 uma experimentação do trabalho das secretarias de departamento da FE, considerando a
29 aposentadoria da secretária do DEPE e o anúncio de outras aposentadorias. Situou que
30 após conversa com as chefias e secretárias de departamento o caso foi abordado e a
31 sugestão seria de que a partir de 2017 houvesse uma reorganização do setor, mas deixou
32 claro que seria em caráter experimental e que ao final de 2017 seria feita uma avaliação e
33 se necessário, seriam feitas as adequações. O **Professor Maurício Érnica** mencionou que
34 estava na reunião do CONSU como suplente e que houve um pedido de anulação de
35 concurso, todavia com o Parecer da PG indeferindo o pedido. Mas quis trazer o assunto
36 apenas para mencionar que um processo desse retarda a contratação por meses. Alertou
37 que a Unidade tomasse todas as precauções possíveis para se evitar a impetração de

1 recursos. A **Professora Mara Jacomeli** informou que a Coordenação de Pós-Graduação
2 havia recebido uma nova funcionária, vinda da DEdIC, Sra. Viviani Vicentin Bergamaschi,
3 considerando a aprovação no CONSU do Mestrado Profissional. Salientou que mais um
4 funcionário estava em fase de entrevista. Informou também quanto a vinda de 1 bolsa
5 PDSE, por 10 meses que seria atribuída a 2 estudantes. Este pedido foi atendido de acordo
6 com a demanda apresentada pela Pós-Graduação da FE. O **Professor René José Trentin**
7 **Silveira** destacou que quanto à reorganização do trabalho das secretárias, o DEFHE foi
8 favorável à proposta da Direção, em função da necessidade da reforma do 2º Piso, com a
9 retirada das placas de amianto. A **Professora Dirce Zan** salientou que a previsão é o início
10 da reforma para janeiro/2017. Para tanto seria necessário desocupar o Bloco D do 1º piso,
11 cujos grupos seriam alocados no Prédio Anexo III. Em seguida, a **Professora Dirce Zan**
12 deu sequência à reunião, entrando na **II) ORDEM DO DIA: A) PARA HOMOLOGAÇÃO:**
13 **A.1)** Concurso para Provimento de 01 Cargo de Professor Doutor em RTP, na Área de
14 Psicologia Educacional, na Disciplina EL 511 – Psicologia e Educação – DEPE. Parecer
15 Final da Comissão Julgadora. Processo 19-P-8412/2016. **A.2)** Proposta de Edital 13/2016
16 – Programa Professor Especialista Visitante em Graduação: “*Direito à Infância e à*
17 *Educação: Educação Infantil em creches – uma história das mulheres*” – Profa. Maria
18 Amélia de Almeida Teles. Encaminhado “*ad referendum*” da Congregação à Pró-Reitoria
19 de Graduação. **A.3)** Proposta de Edital 13/2016 – Programa Professor Especialista
20 Visitante em Graduação: “*Questões do desenvolvimento da África Pós-Colonial*” – Prof.
21 Wilson Gomes de Almeida. Encaminhado “*ad referendum*” da Congregação à Pró-Reitoria
22 de Graduação. **A.4)** Proposta de Oferecimento do Curso de Difusão Científica-S – EDU
23 0251 – “*Política Educacional e Financiamento da Educação Básica no Brasil – Módulo II*”.
24 Carga Horária: 30 horas presenciais. Custo: Gratuito. Responsável: Profa. Dra. Theresa
25 Maria de Freitas Adrião. Parecer favorável da CEFE nº 039/2016 encaminhado “*ad*
26 *referendum*” da Congregação. **A.5)** Solicitação de integração como Professor Colaborador:
27 Profa. Dra. Aurea Maria Guimarães – DEPRAC. Período de 01/11/2016 a 20/10/2018.
28 Encaminhado “*ad referendum*” da Congregação. **A.6)** Alteração da composição do
29 Colegiado da Revista Pro-Posições: substituição da Profa. Dra. Ana Maria Fonseca de
30 Almeida (a partir de outubro/2016) pela Profa. Dra. *Ana Lúcia Guedes Pinto*. **A.7)** Alteração
31 da composição do Colegiado da Revista Pro-Posições: Substituição da Prof. Dra. Soely
32 Aparecida Jorge Polydoro (a partir de 01/01/2017) pela Profa. Dra. *Ana Lúcia Horta*
33 *Nogueira*. A seguir a **Professora Dirce Zan** submeteu os itens **A.1** ao **A.7** para
34 homologação, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se para os
35 itens **B) PARA DELIBERAÇÃO:** A **Professora Dirce Zan** perguntou se havia algum
36 destaque a ser feito pelos senhores conselheiros, além dos itens já destacados pela
37 Direção. O **Professor Pedro Ganzeli** pediu destaque para o item **B.2**. O **Professor**

1 **Wenceslão Machado Oliveira Júnior** pediu inclusão de pauta para solicitar alteração da
2 composição da Comissão de Orçamento da FE. A **Professora Dirce Zan** perguntou aos
3 conselheiros se estavam de acordo com a inclusão e todos foram favoráveis. Desta forma,
4 a **Professora Dirce Zan** informou que seria considerado como item **B.27**. O **Professor**
5 **Alexandro Henrique Paixão** solicitou inclusão em pauta do item exercício de atividades
6 simultâneas, compondo na condição de “Assessor Pedagógico”, a equipe de Sociologia do
7 Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2018 – Edital 04/2015 (GPLI), no período de
8 dezembro de 2016 a junho/2017. A **Professora Dirce Zan** perguntou aos conselheiros se
9 estavam de acordo com a inclusão, para o que os senhores conselheiros foram favoráveis.
10 Desta forma, a **Professora Dirce Zan** informou que seria considerado como item **B.28**. Os
11 itens a seguir não foram destacados e, colocados em votação, foram aprovados por
12 unanimidade. **B.3)** Solicitação de abertura de Concurso Público, de Provas e Títulos, para
13 provimento de 01 cargo de Professor Doutor MS-3.1, em RTP, na Área de Educação em
14 Ciências e Matemática, na Disciplina EP 474 – Escola e Conhecimento em Ciências
15 Naturais; na Área de Teoria Pedagógica, na Disciplina EP 107 – Introdução à Pedagogia:
16 Organização do Trabalho Pedagógico e na Área de Educação Escolar, na Disciplina EL
17 774 – Estágio Supervisionado I – DEPRAC. Processo: 19-P-30.433/2016. **B.4)** Aprovação
18 do Edital referente ao Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo
19 de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, na Área de Educação em Ciências e
20 Matemática, na Disciplina EP 474 – Escola e Conhecimento em Ciências Naturais; na Área
21 de Teoria Pedagógica, na Disciplina EP 107 – Introdução à Pedagogia: Organização do
22 Trabalho Pedagógico e na Área de Educação Escolar, na Disciplina EL 774 – Estágio
23 Supervisionado I – DEPRAC. Processo: 19-P-30.433/2016. **B.5)** Solicitação de abertura de
24 Concurso Público, de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor
25 MS-3.1, em RTP, na Área de Cultura e Educação, nas Disciplinas EP 446 – Direito à
26 Infância e Educação, EP 912 – Estágio Supervisionado III – Educação Infantil e EP 913 –
27 Estágio Supervisionado IV – Educação Infantil e na Área de Educação e Sociedade, na
28 Disciplina EP 644 – Questões Atuais da Política Educacional – DECISE. Processo: 19-P-
29 30.431/2016. **B.6)** Aprovação do Edital referente ao Concurso Público de Provas e Títulos,
30 para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, na Área de
31 Cultura e Educação, nas Disciplinas EP 446 – Direito à Infância e Educação, EP 912 –
32 Estágio Supervisionado III – Educação Infantil e EP 913 – Estágio Supervisionado IV –
33 Educação Infantil e na Área de Educação e Sociedade, na Disciplina EP 644 – Questões
34 Atuais da Política Educacional – DECISE. Processo: 19-P-30.431/2016. **B.7)** Solicitação
35 de abertura de Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 docente em caráter
36 emergencial e temporário, nível MS-3.1, em RTP, por um período de até 365 dias, na Área
37 de Conhecimento e Linguagem, na Disciplina EP 158 – Educação, Corpo e Arte e na Área

1 de Educação e Cultura, nas Disciplinas EL 774 – Estágio Supervisionado I e EL 874 –
2 Estágio Supervisionado II – DELART. Aposentadoria da Profa. Dra. Ana Angélica Medeiros
3 Albano. Processo 19-P-30.436/2016. **B.8)** Relatório de Atividades. Parecer do
4 Departamento e das Coordenações: Profa. Dra. Selma Borghi Venco. **B.9)** Solicitação de
5 Licença Especial (Semestre Sabático): Profa. Dra. Elisabeth Barolli – DEPRAC –
6 01/02/2017. **B.10)** Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Dr. Pedro da
7 Cunha Pinto Neto, para desenvolver o projeto “*A literatura e as ciências no século XX*”, a
8 ser realizado nas seguintes instituições: 01 de março a 31 de agosto de 2017 no Programa
9 de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais
10 (UFMG) e 01 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018 no Instituto de História do
11 Conselho Superior de Investigação Científica (CSIC) – Madrid – Espanha. Parecer
12 favorável do DEPRAC. **B.11)** Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado da Profa.
13 Dra. Heloisa Helena Pimenta Rocha, para desenvolver o projeto “*A retórica da higiene:
14 emoções e sentimentos nos manuais escolares*”, a ser realizado nas seguintes instituições:
15 01 de março a 31 de agosto de 2017 no Programa de Pós-Graduação em História da
16 PUC/SP e 01 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018 no Instituto de História –
17 Centro de Ciências Humanas y Sociales do Consejo Superior de Investigaciones
18 Científicas (CSIC) – Madrid – Espanha. Parecer favorável do DELART. **B.12)** Inclusão para
19 efeito de Concurso Público das Disciplinas EP 912 – Estágio Supervisionado III –
20 Educação Infantil e EP 913 – Estágio Supervisionado IV – Educação Infantil – DECISE.
21 **B.14)** Solicitação da Profa. Dra. Ana Elisa Spaoloni Queiroz Assis (DEPASE) de exercício
22 de atividade simultânea como *Responsável Pedagógica* no Convênio entre a Universidade
23 Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da
24 República para Oferecimento do Curso de Formação de Conselheiros Tutelares do Estado
25 de São Paulo. Carga horária: 8 horas semanais. **B.15)** Proposta de Oferecimento do Curso
26 de Difusão Científica EDU-0555 – “*Pesquisas e Práticas em Políticas Públicas e
27 Planejamento Educacional – Módulo I*”. Carga Horária: 60 horas presenciais. Custo:
28 gratuito. Responsável: Prof. Dr. Luis Enrique Aguilar. Parecer favorável da CEFE nº
29 038/2016. **B.16)** Proposta de Reoferecimento do Curso de Extensão EDU-0910 – OF. 006
30 – “*Planejamento e Gestão da Escola Pública*”. Carga Horária: alteração de 48 horas para
31 56 horas presenciais. Custo: gratuito. Responsável: Prof. Dr. Pedro Ganzeli. Parecer
32 favorável da CEFE nº 040/2016. **B.17)** Proposta de Reoferecimento do Curso de Extensão
33 EDU-0083 – OF. 005 – “*Estudos em Educação Visual: Imagens e Educação*”. Carga
34 Horária: 60 horas semipresenciais. Custo: gratuito. Responsável: Prof. Dr. Carlos Eduardo
35 Albuquerque Miranda. Parecer favorável da CEFE nº 042/2016. **B.18)** Proposta de Termo
36 de Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Instituto Latino
37 Americano de Artes e Ofícios Ambientais (ILAOA) para Intercâmbio de Profissionais,

1 Docentes e Estudantes e de informações e publicações acadêmicas, implementação de
2 projetos de pesquisa, promoção de eventos científicos e culturais. Executor: Prof. Dr. Silvio
3 Ancízar Sánchez Gamboa – DEFHE. Parecer favorável da CEFE nº 037/2016. **B.19)**
4 Proposta de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas
5 (UNICAMP) e o Instituto Latino Americano de Artes e Ofícios Ambientais (ILAOA) para
6 execução do projeto “*Desenvolvimento do Laboratório de Atividades e Pesquisas*
7 *Interculturais para América Latina*”. Executor: Prof. Dr. Silvio Ancízar Sánchez Gamboa –
8 DEFHE. Parecer favorável da CEFE nº 041/2016. **B.20)** Proposta de Convênio entre a
9 Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Secretaria de Direitos Humanos da
10 Presidência da República para Oferecimento do Curso de Formação de Conselheiros
11 Tutelares do Estado de São Paulo. Responsável Pedagógica: Profa. Dra. Ana Elisa
12 Spaolonzi Queiroz de Assis. Encaminhado “*ad referendum*” da Comissão de Extensão.
13 **B.21)** Manutenção do credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de
14 Pós-Graduação em Educação do Prof. Dr. Sérgio Ferreira do Amaral, em virtude de
15 aposentadoria a partir de *fevereiro de 2017*. **B.22)** Relatório Final do Programa de
16 Pesquisador de Pós-Doutorado. Informação CPG aprovada na reunião de 16/11/2016. **a)**
17 Profa. Dra. Godiva Aciolly, sob a supervisão da Profa. Dra. Agueda Bernardete Bittencourt,
18 no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2015. Processo: 19-P-15.253/2013;
19 **b)** Prof. Dr. Antonio Carlos Hidalgo Geraldo, sob a supervisão do Prof. Dr. Dermeval
20 Saviani, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016. Processo: 19-P-
21 5340/2015; **c)** Profa. Dra. Silvia Ester Orru, sob a supervisão da Profa. Dra. Maria Teresa
22 Egler Mantoan, no período de 06 de abril de 2015 a 02 de maio de 2016. Processo: 19-P-
23 8214/2015. **B.23)** Solicitação de ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado.
24 Informação CPG aprovada na reunião de 16/11/2016: **a)** Prof. Dr. Juliano Casimiro de
25 Camargo Sampaio, sob a supervisão da Profa. Dra. Márcia Maria Strazzacappa
26 Hernández, no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017. Processo
27 19-P-29.494/2016; **b)** Prof. Dr. Halferd Carlos Ribeiro, sob a supervisão da Profa. Dra.
28 Maria do Carmo Martins, no período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018; **c)**
29 Profa. Dra. Ana Letícia Losano, sob a supervisão do Prof. Dr. Dario Fiorentini, no período
30 de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. Processo 19-P-21.817/2014; **d)** Profa.
31 Dra. Eliane Cleonice Alves Precoma, sob a supervisão da Profa. Dra. Orly Zucatto
32 Mantovani de Assis, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
33 Processo 19-P-29.838/2016. **B.24)** Solicitações de credenciamento junto ao Programa de
34 Pós-Graduação em Educação como *Professor Permanente*. Informação CPG aprovada na
35 reunião de 16/11/2016: **a)** Profa. Dra. Fabiana de Cássia Rodrigues, (DEFHE) para
36 ministrar aulas e orientação no Mestrado em Educação; **b)** Profa. Dra. Norma Silvia
37 Trindade de Lima, (DEPRAC) para ministrar aulas e orientação nos cursos de Mestrado e

1 Doutorado em Educação; **c)** Prof. Dr. Luciano Pereira, (DECISE) para ministrar aulas e
2 orientação no curso de Mestrado em Educação. **B.25)** Solicitações de credenciamento
3 junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação como Professor Permanente.
4 Informação CPG aprovada na reunião de 16/11/2016: **a)** Profa. Dra. Adriana Varani,
5 (DEPRAC) para orientar e ministrar aulas no curso de Doutorado em Educação; **b)** Profa.
6 Dra. Nima Imaculada Spigolon, (DEPASE) para orientar e ministrar aulas no curso de
7 Doutorado em Educação; **c)** Prof. Dr. Alexandro Henrique Paixão, (DECISE) para orientar
8 e ministrar aulas no curso de Doutorado em Educação. **B.26)** Solicitações de
9 credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação como Professor
10 Visitante. Informação CPG aprovada na reunião de 16/11/2016: **a)** Profa. Dra. Adriana
11 Carvalho Koyama, para coorientar a Dissertação de Mestrado de Matheus Leme de Souza
12 e a Tese de Doutorado de Márcia Regina Poli Bichara, orientandos do Prof. Dr. Guilherme
13 do Val Toledo Prado; **b)** Profa. Dra. Mônica Ribeiro da Silva, para ministrar a Disciplina FE
14 193 – Turma D – Seminário IV: Políticas e Desafios para o Ensino Médio Brasileiro; **c)**
15 Profa. Dra. Luciana Haddad Ferreira, para ministrar a Disciplina FE 190 – Turma F –
16 Seminário Avançado: Reflexividade e Formação de Professores. O **acadêmico Felipe**
17 **Borges Pache** fez a seguinte declaração de voto: Ressaltou que embora a bancada
18 discente estivesse de acordo com os itens votados, observou que, quanto aos itens **B.5** e
19 **B.6**, achou importante deixar registrado que eles acompanharam o processo de discussão
20 para contratação de professor do DECISE. Eles entendem a situação de necessidade de
21 contratação de professor para Educação Infantil, mas frisaram a importância de professor
22 para a área básica de Sociologia, que é uma área bem importante para a Faculdade. A
23 seguir, a **Professora Dirce Zan** passou à apreciação dos itens destacados. **B.1)** Indicação
24 da CEPE/FE como instância que estudará a aplicação das Resoluções e Pareceres CVD
25 sobre o contingenciamento nos Concursos de Livre Docência e os Processos de Promoção
26 por Mérito na Faculdade de Educação. A **Professora Dirce Zan** informou que em 2016 a
27 FE esteve numa situação confortável, pois as cotas recebidas através da Reitoria para
28 atendimento das Promoções por Mérito e Concursos de Livre Docência, foram, de certo
29 modo, suficientes para atender à demanda existente. Salientou que havia na Unidade 6
30 pedidos de Livre Docência cujos editais já estavam aprovados pela Procuradoria Geral e
31 cujo material dos docentes estava completo ou sendo finalizado, todavia as vagas
32 aguardavam a definição de novos recursos. Frisou que não sabia como estaria a situação
33 para 2017 e que havia um número expressivo de docentes no início da carreira como
34 Professores Doutores MS-3.1 e que já preenchiam o perfil para progressão para o MS-3.2,
35 porém os recursos continuavam indefinidos. Sendo assim, a **Professora Dirce Zan**
36 ressaltou que a CEPE sugeriu que aquela instância ficasse responsável pela elaboração
37 dos critérios para atribuição das cotas a serem distribuídas para as Promoções por Mérito

1 e Concursos de Livre Docência na FE, a partir da definição orçamentária de 2017.
2 Mencionou que conforme informado pelo CONSU houve um GT da Reitoria para estudar
3 a distribuição das cotas para Professor Titular em toda Universidade para 2016, sendo que
4 das 27 vagas solicitadas, apenas 15 vagas foram concedidas. A **Professora Dirce Zan**
5 esclareceu que o motivo da CEPE ter sido escolhida para o estudo desses critérios era que
6 a instância é composta pelas chefias de departamento, pelos coordenadores, além de um
7 representante de cada segmento da FE, ou seja, docente, discente e funcionário. Frisou
8 que a CEPE não é uma instância deliberativa, mas apenas consultiva e propositiva. O
9 **Professor Maurício Érnica** frisou que no seu entendimento a CEPE era a instância com
10 a configuração mais adequada para fazer a gestão da disputa de recursos. O **Professor**
11 **Renê José Trentin Silveira** acentuou que a decisão pela escolha da CEPE foi acertada,
12 pois não haveria necessidade de se criar um GT, ou seja, uma nova instância. Sugeriu que
13 a CEPE pudesse receber sugestões externas, de critérios. Sugeriu que a Direção
14 levantasse como era esse processo nas outras Unidades da Unicamp. A **Professora**
15 **Débora Mazza** esclareceu que o levantamento solicitado, fora apresentado na reunião da
16 CEPE. A **servidora Rosa Sebinelli** esclareceu que antes do encaminhamento do processo
17 para a Secretaria Geral publicar o edital de um concurso de Livre Docência era necessário
18 que a Unidade apontasse os recursos. Salientou que a CEPE estudaria os critérios para
19 atribuição das cotas e não o mérito das promoções por mérito, por exemplo, que
20 continuariam sendo feitas pelas Comissões de Avaliação. O **Professor Pedro Ganzeli**
21 solicitou que a criação dos critérios fosse anterior às inscrições dos docentes. A
22 **Professora Selma Martinelli** pediu que fosse tomado o cuidado de não definir quem
23 poderia ou não se inscrever. A **Professora Dirce Zan** submeteu então para votação o item
24 de que a CEPE seria a instância da FE que faria os estudos dos critérios para distribuição
25 das cotas para os concursos de Livre Docência e Promoções por Mérito da FE. O item foi
26 aprovado com 2 abstenções. A **Professora Dirce Zan** passou a palavra ao Prof. Pedro
27 Ganzeli que pediu destaque para o item a seguir: **B.2) Sugestão de Calendário para as**
28 Reuniões do Ano de 2017: *Fevereiro*: 01 – Departamentos; 08 – Coordenações; 15 –
29 CEPE; 22 – Congregação. *Março*: 08 – Departamentos; 15 – Coordenações; 22 – CEPE;
30 29 – Congregação. *Abril*: 05 – Departamentos; 12 – Coordenações; 19 – CEPE; 26 –
31 Congregação. *Maio*: 03 – Departamentos; 10 – Coordenações; 17 – CEPE; 24 –
32 Congregação. *Junho*: 07 – Departamentos; 14 – Coordenações; 21 – CEPE; 28 –
33 Congregação. *Agosto*: 02 – Departamentos; 09 – Coordenações; 16 – CEPE; 23 –
34 Congregação. *Setembro*: 06 – Departamentos, 13 – Coordenações; 20 – CEPE; 27 –
35 Congregação. *Outubro*: 04 – Departamentos; 11 – Coordenações; 18 – CEPE; 25 –
36 Congregação. *Novembro*: 01 – Departamentos; 08 – Coordenações; 22 – CEPE; 29 –
37 Congregação. *Dezembro*: 13 – Congregação; 15 - Confraternização. O **Professor Pedro**

1 **Ganzeli** frisou que a forma proposta não estava sendo a melhor. Assim, propôs alteração
2 para como era antes, ou seja, primeiro a reunião das Coordenações e em seguida a reunião
3 dos Departamentos. No passado, foi feita esta mudança em caráter experimental, todavia
4 não houve avaliação. A **Professora Dirce Zan** informou que havia recebido a solicitação
5 do DEPASE via ofício o qual fora encaminhado à Coordenação de Pós-Graduação para
6 manifestação, uma vez que esta havia sido mencionada no ofício como prejudicada por
7 essa sequência de reuniões. Esclareceu, todavia, que a Coordenação de Pós-Graduação
8 respondeu a Direção informando que a sequência atual atendia perfeitamente as
9 demandas existentes. A **Professora Mara Jacomeli** ressaltou que se houvesse alteração,
10 conforme proposto, muitos documentos ficariam parados até 2 meses na Coordenação
11 aguardando reuniões de instâncias internas e externas à FE. Frisou que o calendário atual
12 atendia perfeitamente aquela Coordenação, pois nenhum documento ficava parado. Sendo
13 assim, defendeu a manutenção do calendário atual. A **Professora Ana Elisa Spaolonzi**
14 **Queiroz Assis** reiterou a proposta do Prof. Pedro Ganzeli, todavia ressaltou que não tinha
15 condições de avaliar dada sua atuação recente junto à Coordenação de Graduação. A
16 **Professora Débora Mazza** acentuou que para a Comissão de Extensão era de suma
17 importância que a reunião dos departamentos antecederesse a CEFE, pois primeiramente,
18 as demandas são encaminhadas pelos departamentos onde são feitas as discussões com
19 posterior envio à CEFE para emissão de Parecer. Frisou que caso houvesse a inversão,
20 isso prejudicaria os encaminhamentos. O **Professor Maurício Érnica** salientou que
21 defendia a manutenção do calendário atual, pois o fluxo era eficiente. Se houvesse a
22 inversão, perderiam-se semanas o que poderia acarretar vários encaminhamentos “*ad*
23 *referendums*” da Congregação. A **Professora Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis** frisou
24 que existe um contra fluxo, pois quando as Coordenações devolviam algum documento
25 aos departamentos, teriam de esperar 30 dias. A **Professora Selma Martinelli** concordou
26 com a manutenção do fluxo atual, uma vez que não havia trabalho acumulado no
27 departamento. Frisou que a questão posta pela Profa. Ana Elisa era algo bem pontual. A
28 **Professora Gabriela Tebet** informou que em nome da Coordenação das Licenciaturas
29 compreendia as questões apresentadas, mas frente aos argumentos, iria se abster da
30 votação. O **Professor Pedro Ganzeli** reafirmou que do ponto de vista de membro da
31 Comissão de Graduação e membro do Departamento o calendário atual não era bom.
32 Sendo assim, mantinha sua sugestão de alteração do calendário. O **Professor Jorge**
33 **Megid Neto** sugeriu a manutenção do calendário atual, pois a maioria dos assuntos eram
34 contemplados nessa cronologia. A **Professora Débora Mazza** perguntou ao Prof. Pedro
35 Ganzeli se ele manteria sua proposta. O **Professor Pedro Ganzeli** retirou a proposta. Em
36 seguida a **Professora Dirce Zan** submeteu o item para aprovação o qual foi aprovado com
37 17 votos favoráveis, 2 votos contrários e 4 abstenções. **B.13)** Solicitação do DEPASE de

1 consulta à Congregação/FE de encaminhamento da solicitação de alteração da Resolução
2 GR 034/2014 – exclusão dos incisos IX e X do Artigo 7º: “**IX** - afastamento por interesse da
3 Universidade; **X** - missão ou estudo dentro do Estado, em outros pontos do território
4 nacional ou no estrangeiro”. A **Professora Dirce Zan** passou a palavra ao Prof. Evaldo
5 que foi quem solicitou o destaque. O **Professor Evaldo Piolli** desculpou-se pelo atraso e
6 esclareceu que o DEPASE estava sugerindo o encaminhamento da referida Resolução à
7 Reitoria com proposta de exclusão dos incisos IX e X do Artigo 7º, por não concordarem
8 que os afastamentos referidos nos incisos acima interrompessem a contagem de tempo no
9 estágio probatório. A **Professora Mara Jacomeli** referendou a posição do DEPASE e
10 frisou que era incoerente essa não contagem de tempo, pois para fins de produção
11 acadêmica na Pós, bem como os intercâmbios com outras instituições era de suma
12 importância. Isso poderia dificultar que colegas em estágio probatório, que estejam
13 credenciados na Pós-Graduação saíssem por estarem no estágio probatório. A **Professora**
14 **Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis** reiterou a fala dos conselheiros que a antecederam,
15 e frisou a importância das saídas dos docentes para o exterior, pois eles tinham até
16 cobertura de seguro viagem pago pela Unicamp. Registrou ainda que estivera na
17 Alemanha havia pouco tempo e que 3 professores da FE foram citados por alemães que
18 nunca vieram ao Brasil: Prof. Paulo Freire, Profa. Maria da Glória Gohn e Profa. Dirce Zan.
19 Frisou que o tratamento que eles davam aos textos desses autores era primoroso. Isso
20 demonstra a inserção da FE no contexto europeu. O **Professor Maurício Érnica** disse ter
21 dúvidas e questionou o que a PG diria dessa possibilidade legal de alteração, pois imagina
22 que seria objeto de regulação externa. A **Professora Dirce Zan** salientou que o estágio
23 probatório na Unicamp passou a existir a partir de 2014. O **Professor Evaldo Piolli** frisou
24 que esta normativa estava em contradição com tudo o que se referia a regulação de
25 afastamento. Não era necessário, nem produtora postergar o reconhecimento da
26 estabilidade do docente, por motivo de afastamento a serviço da Universidade Isso seria
27 incoerente. O **Professor Pedro Ganzeli** ressaltou que seria fundamental que a FE se
28 manifestasse quanto à retirada desses 2 incisos, pois são prejudiciais para a carreira
29 docente. O **Professor José Roberto Montes Heloani** frisou que, em sua opinião, a
30 Resolução foi mal redigida. Esclareceu que na verdade nunca existiu esse termo “Estágio
31 Probatório” na Unicamp. Entretanto havia o “Processo Seletivo”, que era a forma como o
32 docente ingressava na Universidade e tinha o prazo de até 6 anos para fazer o concurso
33 para a efetivação. Em sua opinião, do ponto de vista jurídico, o Estágio Probatório melhorou
34 as condições para os ingressantes. Todavia o problema não seria agora, mas o que poderia
35 acontecer com a vida docente daqui a 20, 25 anos. A **Professora Dirce Zan** propôs o
36 encaminhamento ao Gabinete do Reitor de solicitação do DEPASE, de alteração do texto
37 da Resolução GR 34/2014, excluindo os incisos IX e X do Artigo 7º, que determinam a

1 suspensão da contagem de tempo e da avaliação nos casos de: “IX – afastamento por
2 interesse da Universidade; X – missão ou estudo dentro do Estado, em outros pontos do
3 território nacional ou no estrangeiro”. Colocado em votação, o item foi aprovado com 15
4 votos favoráveis, 2 votos contrários e 6 abstenções. A **Professora Dirce Zan** ressaltou que
5 a Direção elaboraria um documento de consulta à Reitoria. Em seguida a **Professora Dirce**
6 **Zan** passou a palavra ao Prof. Wencesláo Machado que havia solicitado a inclusão do item
7 **B.27** – “Solicitação de alteração da composição da Comissão de Orçamento da FE”. O
8 **Professor Wencesláo Machado de Oliveira Júnior** agradeceu a indicação do nome dele
9 para participação na Comissão de Orçamento da FE, todavia estaria declinando devido às
10 muitas instâncias de participação dentro da FE, como a Editoria da ETD, membro da
11 Comissão de Estágios da FE, membro do Fórum de Diversidade da FE. Salientou que em
12 consulta ao Prof. Lalo, este demonstrou interesse em fazer parte da Comissão de
13 Orçamento. O **Professor Lalo Watanabe Minto** sugeriu que a Congregação fosse
14 consultada, pois poderia haver algum interessado em substituir o Prof. Wencesláo. Todavia
15 se colocou à disposição, caso não houvesse interessados. O **Professor Maurício Érnica**
16 sugeriu o nome do Prof. Jorge Megid, dada sua experiência como gestor da FE. A
17 **Professora Dirce Zan** perguntou se o Prof. Jorge Megid estaria de acordo com a indicação
18 de seu nome para compor a Comissão de Orçamento da FE. O **Professor Jorge Megid**
19 manifestou-se contrário à indicação, pois em sua opinião, membro suplente da
20 Congregação não deveria compor as Comissões da Congregação. Sendo assim, a
21 **Professora Dirce Zan** submeteu o nome do Prof. Lalo Watanabe Minto para compor a
22 Comissão de Orçamento da FE, em substituição ao Prof. Wencesláo Machado de Oliveira
23 Júnior. Após votação, o item foi aprovado por unanimidade. Em seguida a **Professora**
24 **Dirce Zan** passou a palavra ao Prof. Alexandre que havia solicitado a inclusão do item
25 **B.28**. O **Professor Alexandre Henrique Paixão** informou que precisaria de autorização
26 da Congregação para o exercício de atividades simultâneas, compondo na condição de
27 “Assessor Pedagógico”, a equipe de Sociologia do Programa Nacional do Livro Didático –
28 PNLD 2018 – Edital 04/2015 (GPLI), no período de dezembro de 2016 a junho/2017. O
29 item foi submetido para aprovação e foi aprovado com 1 abstenção. Em seguida o
30 **Professor Wencesláo Machado de Oliveira Júnior** pediu a palavra para informar que o
31 Fórum da Diversidade estava funcionando com a participação dos 3 segmentos: docentes,
32 discentes e funcionários. Agradeceu aos funcionários e alunos para que isso fosse
33 possível. A **Professora Dirce Zan** acentuou que a Direção via muito positivamente todo o
34 trabalho e atuação do fórum. Em seguida, a **Professora Dirce Zan** encerrou a reunião
35 agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale
36 Menezes, secretária da Direção da Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata
37 que assino e submeto à apreciação dos senhores conselheiros. A mídia contendo a íntegra

- 1 da reunião encontra-se à disposição na Secretaria da Direção. Cidade Universitária
- 2 “Zeferino Vaz”, 07 de dezembro de dois mil e dezesseis.